



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PORTARIA Nº 69/2022, DE 1º DE OUTUBRO DE 2022

*Decreta luto oficial da Câmara
Municipal de Santa Rita do Sapucaí/
MG e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, por 3 (três) dias, pelo falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Prefeito **Ronaldo de Azevedo Carvalho**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 1º de outubro de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG